



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
31/08.1.2022
ÀS15:00.....Horas
Ass.:

Departamento Legislativo - 01 set 2022 11:09

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI Nº 106/2022

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

VOTO DO RELATOR: VEREADOR ARI PELICOLI (CIDADANIA) – FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR SIDINEI DA SILVA(PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR DAVI DA ROLD (PP): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB): Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Nº 106/2022 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, aos trinta dias do mês agosto de dois mil e vinte e dois.

Vereador **EDSON R. BIASI (PP)**

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro 2019

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS.

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 106/2022

PROCESSO Nº: 142/2022

VEREADOR RELATOR: Vereador Ari Pelicioli - Cidadania

DATA DO PROTOCOLO MATÉRIA : 26 de agosto de 2022

AUTOR: Prefeito Municipal

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador ARI PELICIOI, relator do Projeto de Lei Ordinária nº **106/2022** após proceder análise da proposição acima referida, emite o seguinte voto:

O presente Projeto objetiva a contratação com a Caixa Econômica Federal de operação de crédito por meio do Programa Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA) até o valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais).

Os recursos advindos dessa linha de crédito contemplam um amplo campo de investimentos no setor da infraestrutura urbana, permitindo assim atender a população em necessidades diversas.

São exemplos de obras que serão atendidas pelo financiamento urbano, dentre outras, Rua Tarcílio Pinsetta, Rua Bramante Mion, Rua Olinto de Freitas ligando com a Rua Matheus Valduga, Circuito das Ruas Borges do Canto, Parnaíba, Avaí, Goiás, Travessa Moron, Rua Pará, Travessa Maranhão e Minas Gerais, Rua Getúlio Vargas com Rua Vitório Dalla Coletta e com a Travessa Itaquí, Avenida Presidente Costa e Silva, Rua Goiânia até a BR 470, Rua Antônio Benjamim Pozza, Rua Itororó, Rua Étore Geovane Perizzollo ligando com a Rua Pernambuco e Rua João Busnello com a Rua Venceslau Bittencourt.

Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta lei, deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais nos termos do inciso II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro 2019

Projeto de Lei com carta consulta e o termo de aceite integrando a justificativa.

Este vereador entende que o referido Projeto está de acordo com as normas legislativas e o voto deste relator é FAVORÁVEL à tramitação da matéria.

Sala das sessões “Fernando Ferrari”, aos trinta dias de agosto de dois mil e vinte e dois.



Vereador ARI PELICIOLI – CIDADANIA
Relator do Projeto de Lei Ordinária nº106 /2022